

EDITAIS

11/09/2025

Massa de longa

uma pizza mais

leve, saborosa e

fermentação

que garante



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0300/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENCA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003826/2024.13, Parecer Técnico Nº PAR-521/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: SAMSIN SANTOS DE SOUZA

CPF/CNPI: 833.940.872-00

ENDEREÇO: SÍTIO 02 IRMÃOS, LOTE 220, VICINAL 02, ZONA RURAL, GLEBA EREU

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 158,5469

HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO DOIS IRMÃOS, LOTE 220, VICINAL 02,

ZONA RURAL, GLEBA EREU - AMAJARÍ/RR

VALIDADE: 10/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 10/09/2025 às 13:29

camente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em

Acesse: https://cnbv.com.br







EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 3° 53' 55,57"N Longitude: -61° 40' 10,13"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003826/2024.13 Parecer Técnico Nº: PAR-521/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20240140681, RR20240133059

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025** às **13:29**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 10/09/2025 às 13:38

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=0b547 informando o seguinte códig

verificador: 0b547 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br

